



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 90/2024

Autor: Geovane N. Laurentino

RELATÓRIO

Trata-se de proposição do Vereador Geovane N. Laurentino buscando nomear como “Jamil Jose Ouriques” o campo de futebol localizado em parte do Parque Zero Hora, na praia de Atlântida.

PARECER

Este Relator entende pela constitucionalidade, eis que está dentro das competências dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, a iniciativa da matéria também atende à CRFB/88 e à Lei Orgânica do Município.

Por derradeiro, quanto à redação, observo que o projeto é claro e de fácil compreensão, apresenta a parte preliminar, a parte normativa e a parte final e está em conformidade com as técnicas legislativas.

CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos legais e constitucionais expostos acima, o parecer desta Relatoria é FAVORÁVEL à aprovação da proposição.

Xangri-Lá/RS, 20 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Ver. Cássio Voigt,

Relator

(assinado digitalmente)

Ver. Mariane Lavieja,

Presidente

(assinado digitalmente)

Ver. Geovane Nazário,

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

37A6FBB82F66496CB1A8A0C984B68019

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/37A6FBB82F66496CB1A8A0C984B68019>